



TERMO ADITIVO nº 01-003/2024-FMS

Cód. CidadES nº 2024.008E0500001.09.0004;

Proc. Adm. nº 3401/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº003/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APIACÁ/ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUL – CIM POLO SUL, PARA GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU 192.

O **MUNICÍPIO DE APIACÁ/ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 27.165.604/0001-44**, com Prefeitura sediada na Alameda Moacyr Tardim de Figueiredo, s/nº, Bairro: centro, na cidade de Apiacá/ES, CEP: 29.450-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no **CNPJ sob o nº 14.764.137/0001-27**, com sede na Praça Senhora Santana, nº 06, Bairro: Centro, Apiacá/ES, Cep: 29.450-000, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, representados neste ato, respectivamente, pelo Senhor Prefeito **Sr. Fabricio Gomes Thebaldi**, brasileiro, divorciado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 024.616.387-99, residente e domiciliado no município de Apiacá, e pela Secretária Municipal de Saúde **Srª Flávia Basílio Zanardi**, brasileira, divorciada, psicóloga, inscrito no CPF sob o nº 104.161.827-12, residente na cidade de Apiacá/ES, e de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Maria Josefina de Resende, s/n, Serra, Mimoso do Sul, inscrito no **CNPJ nº 02.722.566/0001-52**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Sérgio Farias Fonseca**, brasileiro, casado, autônomo, e inscrito no **CPF sob o nº 873.374.527-72**, resolvem firmar o presente termo aditivo sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O presente instrumento tem por objetivo a supressão de valor do citado contrato e alteração da portaria estadual que norteia os referidos repasses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO:

2.1 - Fica **suprimido o valor de R\$ 34.521,69 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos)**, ao valor constante do item 5.1 da Cláusula Quinta do contrato firmado, correspondente a aproximadamente 13,13% do citado contrato, conforme Portaria nº 133-R de 01 de outubro de 2024.

2.2 - O valor global do contrato, após a supressão, é de R\$ 228.357,51 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

2.3 - Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir da assinatura desse termo aditivo.

2.4 – Das discriminações dos valores após Portaria Nº 133 -R de 01 de outubro de 2024:

Valor Referente ao Retroativo Constante da Portaria Nº 133-R (a)	Valor Total a Ser Atualizado para os meses de out/2024 a dez/2024 (b)	Valor Supressão Parte Estadual referente aos meses de out/24 à dez/24 (c)	Valor a Ser Suprimido do Contrato de Programa Após Alterações (a+b-c)
R\$ 4.079,10	R\$ 831,09	R\$ 39.431,88	-R\$ 34.521,69

*Valor retroativo referente aos meses de julho de 2023 a setembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ
Alameda Dr. Moacyr Tardin Figueiredo, s/nº - Centro – Apiacá-ES - CEP: 29.450-000 ☎ (28) 3557-1300
Setor de Compras, Licitações e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE PORTARIA:

3.1 - Fica alterada a Portaria 098-R de 01 de julho de 2022, para a Portaria Nº 133 –R, de 01 de outubro de 2024, conforme consta no item 5.1 em seu §1º que referência a forma das disposições dos valores estaduais e municipais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Programa nº 003/2024.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um único efeito.

Apiacá /ES, em _____ de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE APIACÁ
Representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APIACÁ
Representada pela Ilma. Sra. Gestora
Dra. Flávia Basílio Zanardi
CONTRATANTE

SERGIO FARIAS FONSECA
Presidente do CIM POLO SUL

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____

RG: _____

ASSINATURA: _____